

PORTARIA Nº 005/2015

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal.”

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. Nº 032/2015, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS** a contar de **04 DE MAIO DE 2015**, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005, c/c. art. 102, da Lei Municipal 2.370/2006 e art. 3º da Lei Municipal nº 2.444/2007**, à seguinte servidora:

- **ELIANA APARECIDA SILVEIRA**, matrícula nº 7050-5, CPF nº ***.***.**6-20, PIS/PASEP nº ***.***.***.08, detentora do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, Símbolo CE-43, N. Vencimento: **CPC-2 (APOSTILAMENTO)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do art. 3º da EC 47/05, c/c. o art. 102 da Lei Municipal nº 2370/06, e art. 3º da Lei Munic. nº 2444/07 e Portaria Municipal nº 029/2009, que concede o direito de continuar percebendo a remuneração por motivo de **APOSTILAMENTO** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR E REDE FÍSICA**, CÓD: CH-02, Símb.Venc: CPC-2, cargo criado p/ Lei Complementar Municipal nº 034/2006, e revistos na mesma proporção, data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 04/05/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 11 de maio de 2015.

ANDERSON MÁGNO DE SOUSA BARBOSA
Diretor Presidente do IPREV PBA
CPF.: 048.226.356-35